

ATO EXECUTIVO N.º 751

Abre crédito especial para o fim que menciona

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4.º da Resolução n.º 436, de 18 de fevereiro de 1975, alterada pelo art. 1.º da Resolução n.º 445, de 20 de outubro de 1975, e o que consta do processo n.º 2411/75,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto crédito especial, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado ao atendimento de quaisquer despesas referentes às festividades do Natal dos Servidores da UERJ.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral, com o acréscimo da receita decorrente do estacionamento de veículos na área do "Campus" Universitário.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 21 de novembro de 1975

Oscar Tenório